**ATA Nº 29/2016 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (05.10.2016), às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião das comissões acima citadas. Presentes os Vereadores **Almir Bueno, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva,** a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbilibem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Ausentes as Vereadoras **Franciele de Lima Danelon e Mirian Teleste**. Inicialmente a comissão de Legislação decidiu encaminhar para Parecer Jurídico os **Projetos de Lei n°s 024/2016**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra – Escola Mario Luiz, e dá outras providências e **025/2016**, do Executivo, que altera as Leis Municipais n° 1.809/2013, de 14.03.2013, e 1901/2014, de 23/09/2014, que criam Funções Gratificadas no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências. Ato contínuo foi analisado o **Projeto de Lei n° 020/2016**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências, bem como o **Parecer Jurídico n° 038/2016** **– Aditivo**, sendo que os Vereadores presentes decidiram aguardar até a próxima reunião das comissões para exarar os pareceres, tendo em vista a ausência do Advogado Israel Francisco dos Santos, autor do Parecer Jurídico, no qual o mesmo manifestou que a vedação de dispositivo transcrito no Parecer, desabona a tramitação do projeto de lei em ano eleitoral. Analisado ainda o **Projeto de Lei n° 021/2016**, do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 1.795 de 15 de outubro de 2012, e dá outras providências, bem como o **Parecer Jurídico n° 39/2016**, os Vereadores presentes decidiram estudar melhor a matéria em questão, para somente depois emitir o parecer. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento

MAIARA DE MIRANDA NÓBILI – Assessora Jurídica